



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202220049

Código MEC: 2133645

Código da Avaliação: 182325

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria: Curso
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 08/12/2023 09:47:10

Período de Visita: 20/03/2024 a 22/03/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Guilherme Fernando Ribeiro (07256596960) -> coordenador(a) da comissão

Giselle Barata Costa (64917614287)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXANDRE SANTOS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Carlos Alberto De Souza Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Cícero Demetrio Vieira de Barros	Mestrado	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
Dalva Maiza Medeiros Costa Galvao	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Daniel Matos de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Diego Ayllo Da Silva Simoes	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Djair Paulino Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Douglas De Souza Queiroz	Doutorado	Integral	CLT	11 Mês(es)
EDNALDO SENA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Flávio Alves De Albuquerque	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Geovana Camargo Vargas	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Helder Alves De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jael Pereira da Silva Rocha	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Josali Do Amaral	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JUAREZ EVERTON DE FARIAS AIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
KELIANA DANTAS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
KERLY MONROE PONTES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Lucas Araujo Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LUCIANO CANDEIA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Manoel Wallace Alves Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARTA MARIA MAURÍCIO MACENA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Pedro Alfredo Eugenio	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Pedro Jeronimo Simoes De Oliveira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Rafael Jose Alves Rego Barros	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Romulo De Oliveira Lins Vieira De Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Solange Maimoni Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
TACIANA ARAÚJO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Thayse Cristina De Toledo Moraes Milam	Especialização	Integral	Outro	60 Mês(es)
THIAGO ANDRADE FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Valdiélio Joaquim Melo Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Yara Silvia Freire Rabay	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.
2. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)

3. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (cód. e-Mec nº 1166), possui processo de recredenciamento, em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201417236 e foi recredenciado por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos. O curso de MATEMÁTICA (Licenciatura) (1457167) tem seu funcionamento a Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB - Cep: 58015-020 conforme Contrato de Doação, Livro de Termo Especial nº 03, Folhas 17 a 19, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência Estadual do Patrimônio da Paraíba.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Missão Institucional: “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.”(PDI/IFPB 2020-2024).

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro. Segundo o censo do IBGE de 2022, a Paraíba conta com uma população estimada 4.059.905 de habitantes e está entre as quatro economias do país que mais cresceram no primeiro trimestre de 2021-2022 e na segunda posição entre os estados do Nordeste. De acordo com dados divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual (IDEME) em parceria com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) da Paraíba registrou um crescimento real de 5,1%, ficando acima da média nacional, que foi de 2,9%. Em relação aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em quatro mesorregiões, assim denominadas, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. Essas mesorregiões, por sua vez, estão divididas em 23 microrregiões geográficas. Essa divisão levou em consideração as características e as formas de organização socioeconômica e política. Mesorregião da Mata Paraibana: é integrada pelas microrregiões geográficas Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul e engloba 30 dos 223 municípios do estado, ou seja, 13,45% do total. Com uma superfície de 5.262,405 km² (9,3% do território do estado), abrigava uma população estimada de 1.542.405 habitantes em 2020, o que significa uma densidade de 293,10 hab/km². O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, a de construção civil e a do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentou PIB per capita médio de R\$ 15.253,25 (IBGE, 2020). O IFPB está presente em todas as mesorregiões do Estado através de 21 Campi e sua Reitoria, sede administrativa, localizada na capital João Pessoa, onde está localizado, também, o maior Campus do IFPB, o IFPB - Campus João Pessoa, ofertante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática. O Campus João Pessoa é o mais antigo do IFPB. Hoje é considerado referência em educação profissional na capital paraibana, oferecendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de extensão, além dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, dos cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas e de bacharelados, e dos cursos de pós-graduação. Oferta atualmente (ano de 2023) 17 cursos superiores, 11 cursos técnicos, inclusive na modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), e 5 cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu). A área de atuação profissional predominante do egresso do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB – Campus João Pessoa é a docência na Educação Básica, em todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tanto no setor público quanto no privado. A inserção regional demonstra uma demanda bastante significativa para o egresso do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, a fim de suprir demandas e necessidades da Região Nordeste por profissionais de Licenciatura em Matemática, e em especial da Paraíba, com destaque para a região metropolitana composta pelos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Conde, Alhandra, Lucena, Cruz do Espírito Santo, Pedra de Fogo, Caaporã, Pitimbu e Rio Tinto, que conta com uma população de 1.290.233 habitantes, conforme dados atualizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020).

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFPB é uma instituição pública federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 pelo Decreto n.º 7.566 (BRASIL, 1909) como Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPB), com a edição da Lei n.º 11.892 (BRASIL, 2008a). A Instituição foi criada como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o país, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930. Os primeiros cursos ofertados foram os cursos

de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria. No início dos anos 60, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, e no ano de 1995 interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED-CJ. A partir de sua transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, a Instituição começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica, incluindo ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio, à educação superior (cursos de tecnologia, licenciatura e bacharelado), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. Em 2007, foi implantada a Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande – UNED/CG. Com o advento da Lei nº. 11.892 (BRASIL, 2008a), o IFPB se consolida como uma instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas (Projeja, Projovem, Mulheres Mil, Pronatec etc.) e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão. O IFPB oportuniza ainda estudos de Pós-Graduação, Lato e Stricto Sensu. Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus docentes e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei. O IFPB conta com 21 campi distribuídos por todo o território paraibano e que atuam no ensino presencial e na educação à distância. O IFPB desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança. Atualmente, o IFPB possui 2352 servidores ativos, sendo 1300 docentes e 1052 técnicos administrativos, e 44.507 discentes matriculados nas modalidades de ensino: Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino de Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Ensino de Pós-graduação. A Instituição há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica, associando pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação. E além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o IFPB atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em Matemática

9. Indicar a modalidade de oferta.

Ensino Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de MATEMÁTICA (Licenciatura) (1457167) tem seu funcionamento a Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Ao longo do processo constante de análise do curso, realizado principalmente pelo NDE, em razão dos dados dos Relatórios da CPA, em suas dimensões pedagógica, estrutural e técnica, foi constatado a necessidade de atualizar o PPC para o reconhecimento e para o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CES nº 02/2019) e as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº 07/2018). Neste contexto, a comissão foi estabelecida em 06/07/2023 pela Portaria DG/JP/Reitoria/ IFPB 249/2023, com os objetivos principais de consultar os estudantes sobre a estrutura curricular atual até então. Ajustar às exigências internas, encarregadas pelo grupo educacional e discente, além de exigências externas, como as Diretrizes para Curricularização da Extensão no âmbito do IFPB, além de atualizar as ementas dos componentes curriculares já existentes para atualizar o percurso formativo dos estudantes.

Isto inclui implementar outras disciplinas optativas e práticas profissionais e inovadoras para atender as exigências do mundo do trabalho. Além da avaliação das referências bibliográficas utilizadas nos componentes curriculares. Durante os anos 2022 e 2023, a comissão de reformulação do PPC se reuniu para consolidar as adequações curriculares, após uma discussão com educadores e técnicos em assuntos pedagógicos e educacionais, além de representantes da reitoria e do Departamento de Ensino Superior e da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC do curso demonstra estar em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais pois apresenta no currículo a obrigatoriedade do ensino de Libras e dos aspectos gerais considerando as responsabilidades sociais e ambientais e de inclusão. O perfil do egresso contempla o solicitado nas DCNs relativos à sua competência e habilidade, para formação do profissional com domínio na formação básica, possui um espaço para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apresenta a obrigatoriedade do estágio supervisionado de 400 horas, distribuídos em 4 instantes ao longo do curso. Além de requerer as atividades complementares (atividades acadêmico-científico-culturais) através de certificados que são validados pela coordenação do curso, observada a afinidade das atividades realizadas com a área de formação do acadêmico, tais atividades podem ser oferecidas pela própria instituição ou fora dela totalizando, no mínimo, 100 (cem) horas conforme apresentado no PPC (p.65) e apresenta diversidade conforme estabelece o Quadro ATPA – Distribuição de carga horária de Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (p. 67-69).

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200(três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Seguindo a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da Educação Básica, o curso de Matemática desta IES distribuiu da carga horária total de 3.210 h do curso para integralização dos componentes curriculares em tempo mínimo de 8 e máximo de 14 (quatorze) semestres, as quais contemplam: Prática como componente curricular (PCC), com 400 h; Estágio Supervisionado, com 400 h e Atividades complementares com 200h. Orientados por regulamento próprio, a atividades teórico-práticas ou Atividades Complementares são atividades acadêmico-científico-culturais, pertinentes ao curso, oferecidas IES ou por outras instituições, tais como: cursos de extensão, palestras, oficinas, seminários e painéis, com certificação do número de horas.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não se aplica, despacho saneador satisfatório.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica pois obteve parecer satisfatório pelo despacho saneador.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso segundo o PPC é de 3341 horas/relógio (p. 3 do PPC) e 4009 horas/aula sendo essa última informação não citada no PPC.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo de Integralização 4 anos (8 semestres).

Tempo Máximo de Integralização 6 anos (12 semestres). (p. 3 do PPC)

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenador: Helder Alves de Oliveira

Formação acadêmica: Graduação em Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação Matemática pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB - 2003) e Mestrado em Educação Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB - 2011).

Titulação: Mestre

Regime de trabalho: Dedicação exclusiva

Tempo de exercício na IES: 11 anos

Atuação profissional na área: No IFPB campus João Pessoa, atuou como Coordenador de Área de Matemática e Estatística. Também exerceu o cargo de Professor de Matemática da educação básica do Estado da Paraíba e atuou como professor de matemática (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), onde foi coordenador de pós-graduação do mesmo instituto. O coordenador do curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores. Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional e no PPC do curso, o coordenador será o responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente com Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, presidindo-os, sua carga horária é de 40 horas semanais sendo 20 horas dedicadas às atividades de Ensino e 20 dedicadas às atividades da coordenação do curso.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES, e conforme os docentes listados no PPC do Curso: 16 professores doutores, 12 professores mestres e 03 professores especialistas:

a) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $((5xD)+(3xM)+(2xE)+G) / D+M+E+G$.

$$IQCD = ((5 \times 16) + (3 \times 12) + (2 \times 3)) / 16+12+3$$

$$IQCD = (80 + 36 + 6) / 31$$

$$IQCD = 3,93$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o PPC do curso, o número de docentes são:

16 professores doutores

12 professores mestres

03 professores especialistas

Durante a reunião com o Coordenador o mesmo apresentou alguns slides sobre o curso o qual contempla alguns gráficos com os percentuais de professores e as suas respectivas titulações - percentuais esses que não estão condizentes com os números listados aqui acima (os quais estão no PPC atualizado e foram levados em consideração para preenchimento da avaliação). O Coordenador comentou que após incluírem todas as últimas versões no e-MEC ainda assim houve acréscimos de mais dois professores, passando de 31 para 33, porém levou-se em consideração os 31 conforme

listado no PPC.

Observação: no FE aparecem alguns nomes de Professores os quais não são contemplados/listados no PPC, são eles:

- 1) WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
- 2) ISMAEL XAVIER DE ARAUJO
- 3) MÁRCIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS
- 4) Maria Salete Rodrigues da Silva

Será verificado durante a reunião com o Coordenador para então excluí-los do FE.

Foi verificado na reunião com o Coordenador que esses professores realmente não fazem mais parte do curso e então serão excluídos do FE.

No PPC cita também outro professor (página 133, na disciplina SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO) Gekbede Dantas Targino e Maria Salete Rodrigues

Porém o mesmo não está citado no quadro dos professores no PPC e no FE.

E a mesma não está citada no quadro dos professores no PPC, e está citada no FE.

No PPC cita também outra professora (página 254, na disciplina VARIÁVEIS COMPLEXAS) Kerly Monroe Pontes

Porém a mesma não está citada no quadro dos professores no PPC e no FE.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

São ofertadas Inglês Instrumental (50 horas relógio) e Língua Francesa (33 horas relógio) como disciplinas optativas.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Na matriz curricular do curso é proposta a oferta da disciplina de LIBRAS como componente curricular obrigatório (50 horas relógio).

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, dispõe de convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica a este curso (NSA).

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A política de acompanhamento do egresso no IFPB está institucionalizada por meio da Resolução CS/IFPB nº 43, de 20 de fevereiro de 2017, a qual descreve como sistema de acompanhamento da seguinte forma: As ações do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (PAE) devem estar sempre articuladas com as atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. O egresso poderá atuar em projeto de extensão, pesquisa e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário. Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação. O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício. Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Em nível de campus, o PAE será atribuição do Coordenador de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do campus, sendo de sua competência: I – Coordenar, articular e orientar as atividades do PAE no campus; II – Propor ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que articule a aproximação dos egressos ao IFPB; III – Disponibilizar às Coordenações dos Cursos informações referentes aos egressos; IV –

Apresentar relatórios às Coordenações dos Cursos das atividades desenvolvidas com os egressos; V – Elaborar relatório semestral das atividades do PAE e apresentá-lo à Direção Geral do campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e à Comissão Própria de Avaliação – CPA; VI – Assinar as correspondências, certidões e declarações, em nível de campus, referentes ao PAE; VII – Alimentar banco de dados referente ao acompanhamento dos egressos; VIII – Manter os egressos informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB; IX - Desenvolver as atividades do PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível, em conjunto com as demais Coordenações e CPA; X – Propor a criação e adequação dos formulários disponibilizados para o PAE.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A autorização de funcionamento do curso está registrado por meio da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 46, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A condição de autorização do curso ocorreu por meio do Conselho Superior do IFPB, tendo como prerrogativa legal a autonomia universitária prevista no Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, no Parecer CNE/CES nº 282/2002, bem como, no parágrafo 3º do Art 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, dispondo aos Institutos Federais autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, mediante autorização do seu Conselho Superior.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica a este curso (NSA).

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São ofertadas 80 vagas anuais, sendo 40 vagas para entrada em cada semestre/periódico letivo.

De acordo com o informe do quantitativo anual do corpo discente, que foi disponibilizado no drive compartilhado, temos que:

2019 = Vagas (80) - Ingressantes (79) - Vagas ociosas (1)
2020 = Vagas (80) - Ingressantes (43) - Vagas ociosas (37)
2021 = Vagas (80) - Ingressantes (106) - Vagas ociosas (-26)
2022 = Vagas (80) - Ingressantes (61) - Vagas ociosas (19)
2023 = Vagas (80) - Ingressantes (54) - Vagas ociosas (26)
2024/1 = Vagas (40) - Ingressantes (34) - Vagas ociosas (6)

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O presente ato de avaliação externa do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, trata-se do processo de reconhecimento, bem como, os egressos do curso participarão do seu primeiro Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) na edição de 2024, no mês de novembro do corrente ano, portanto, o referido curso ainda não dispõe do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC).

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Os egressos do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, participarão do seu primeiro Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) na edição de 2024, no mês de novembro do corrente ano, portanto, o referido curso não dispõe de resultados do ENADE no último triênio.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica a este curso (NSA).

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com o PPC do Curso, nas páginas 96 e 97, no Quadro 18, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de:

Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes = 757 meses

Dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o coordenador do curso = 31 docentes

$757 / 31 = 24,42$ meses

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O curso de Matemática obteve sua autorização de funcionamento registrado por meio da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 46, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

Observação: entre parênteses (X)

X = quantitativo do corpo discente

INGRESSANTES

2019 (79)
2020 (43)
2021 (106)
2022 (61)
2023 (54)
2024 (34)

MATRÍCULADOS

2019 (79)
2020 (115)
2021 (206)
2022 (226)
2023 (128)
2024 (150)*

*No relatório fornecido consta 150, na fala do coordenador durante a reunião o mesmo citou 159 alunos matriculados.

CONCLUINTES

2019 (0)
2020 (0)
2021 (0)
2022 (0)
2023 (6)

2024 (0)

ESTRANGEIROS

2019 (0)
2020 (0)
2021 (0)
2022 (0)
2023 (0)
2024 (0)

MATRÍCULADOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2019 (0)
2020 (0)
2021 (22)
2022 (49)
2023 (25)
2024 (36)

MATRICULADOS EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

2019 (0)
2020 (0)
2021 (0)
2022 (6)
2023 (12)
2024 (7)

PARTICIPANTES DE PROJETO DE PESQUISA

2019 (0)
2020 (0)
2021 (0)
2022 (3)
2023 (3)
2024 (1)

PARTICIPANTES DE PROJETOS DE EXTENSÃO

2019 (0)
2020 (0)
2021 (0)
2022 (1)
2023 (4)
2024 (3)

PARTICIPANTES DE PROGRAMAS INTERNOS E/OU EXTERNOS DE FINANCIAMENTO:

PARTICIPANTES DE PIBID

2019 (0)
2020 (24)
2021 (24)
2022 (48)
2023 (48)
2024 (48)

PARTICIPANTES DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

2019 (0)
2020 (24)
2021 (24)
2022 (30)

2023 (30)
2024 (30)

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica a este curso (NSA).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática se articula com as políticas institucionais do IFPB, estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024. Tais políticas estão implementadas de forma transversal durante todo o itinerário formativo do curso. As ações estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem e estão alinhadas ao perfil do egresso, tais como: i) atividades de ensino (flexibilidade dos componentes curriculares; oportunidades diferenciadas de integralização curricular: como as atividades complementares (atividades acadêmico-científico-culturais); atividades dos Estágios Supervisionados: relação com a rede de escolas da Educação Básica, relação teoria e prática e evasão, permanência e êxito escolar); ii) atividades de extensão (ações de extensão e cultura desenvolvidas: Olimpíada Canguru de Matemática, Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBME), Olimpíada de Matemática das Instituições Federais (OMIF), Olimpíada Paraibana de Matemática (OPM) e Olimpíada Mandacaru de Matemática); iii) atividades de pesquisa (atividades de natureza científica e tecnológica (Programas de iniciação científica e iniciação tecnológica; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Programa de Residência Pedagógica (PRP). As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa adotam práticas comprovadamente exitosas e inovadoras pois visam valorizar à participação dos discentes no processo de ensino e aprendizagem, pela adoção de metodologias que valorizem o protagonismo do discente e os processos investigativos, visando estimular a curiosidade, percepção e criatividade do discente na construção do saber. Além dos diversos métodos e técnicas de ensino são adotados como: aulas expositivas, dialogadas, apresentação de seminários, práticas em laboratórios, visitas técnicas, pesquisas de campo, como também metodologias ativas, tais como desenvolvimento de projetos - Project Based Learning (PBL), sala de aula invertida, estudo de caso, diferentes perspectivas de um texto, debates, entre outros. Essas ações foram comprovadas e fundamentadas por meio dos documentos disponibilizados pelo IFPB (PDI, PPC, documentos comprobatórios e auxiliares - disponibilizados no drive que foi compartilhado com a comissão da avaliação) e também em diversos momentos da visita online às instalações e nas reuniões com os docentes e discentes).

1.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Os objetivos do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, constam no PPC, nas páginas 33 e 34, divididos em um objetivo geral, e em dez objetivos específicos, os quais estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso (listados nas páginas 34 até 38), conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), assim como pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Matemática. Os objetivos do curso também consideram a estrutura curricular a qual foi construída tendo por base diversas determinações legais, nacionais e institucionais, dentre elas destacam-se: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, e alterações posteriores; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, Resolução CNE/CP nº 2/2019; às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Parecer CNE/CES nº 1.302/2001; o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Resolução CNE/CP nº 1/2012; às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução CNE/CP nº 2/2012; A Resolução Ad Referendum nº 13, de 06 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de

Professores para a educação básica do IFPB; o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, Resolução nº 54-CS, de 20 de março de 2017. A estrutura curricular do Curso está organizada por disciplinas distribuídas em três grupos, definidos conforme o prescrito na Resolução CNE/CP nº 2/2019, sendo estes: Grupo I: 831 (oitocentas e trinta e uma) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais; Grupo II: 1.606 (mil, seiscentas e seis) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos e; Grupo III: 804 (oitocentas e quatro) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 404 (quatrocentas e quatro) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. Em relação ao contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, não foi possível constatar e identificar por meio dos documentos disponibilizados pelo IFPB (PPC e documentos comprobatórios e auxiliares - disponibilizados no drive que foi compartilhado com a comissão da avaliação como, por exemplo, os planos de ensino).

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso está definido no PPC (páginas 34 até 38). O perfil profissional proposto para o egresso está definido e de acordo conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2019, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), assim como pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Matemática Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, sendo contempladas as competências (conhecimentos, habilidades, valores e atitudes) em relação a três dimensões fundamentais, de modo interdependente e sem hierarquia, que se integram e se complementam na ação docente, tais como: competências com relação ao conhecimento profissional; competências com relação à prática profissional e; competências com relação ao engajamento profissional. As competências do egresso estão representadas, ainda, nos documentos disponibilizados e verificados na visita in loco. Em reunião com o NDE, a comissão da avaliação observou o cuidado em planejar ações para a constante revisitação do PPC do curso com vistas a novos posicionamentos em relação ao perfil do egresso sempre que forem identificadas novas demandas apresentadas pela comunidade e pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Matemática do IFPB está implementada considerando a flexibilização curricular, interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. Desse modo, as metodologias do processo ensino-aprendizagem são planejadas com base nas premissas da interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade, contextualização e integração, permitindo-se a flexibilização do conteúdo, tornando-os adaptáveis às situações particulares de cada cenário, buscando promover situações de aprendizagem que favoreçam a construção do saber, de forma criativa, reflexiva e diversificada. O curso propõe uma carga horária total de 3341 horas-relógio (conforme página 3 do PPC) por meio de atividades de ensino que possibilitam uma articulação permanente entre a teoria e a prática. Na reunião com os docentes foi mencionado pelos mesmos que a articulação da teoria com a prática por exemplo, acontece também por meio dos professores que lecionam nos cursos de engenharia (civil, mecânica e elétrica) do IFPB de João Pessoa. Esses professores procuram sempre relacionar e mostrar a matemática na realidade, ou seja, nas aplicações das engenharias. O Estágio Curricular Supervisionado do curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB campus João Pessoa promove a vivência do ambiente escolar pelo discente, o que possibilita a articulação entre os componentes curriculares e a vivência na educação básica, o que proporciona aos discentes a aquisição de experiências fundamentais para o exercício da docência. A disciplina de Libras no curso de Licenciatura em Matemática era ofertada no segundo período do curso com uma carga horária de 67 horas, diante da proposta de revisão do PPC, para cumprimento das normativas internas da instituição e das normativas

externas para o bom funcionamento do curso, a disciplina de Libras passou a ser ofertada no quarto período com uma carga horária de 50 horas, tal redução se justifica devido a curricularização da extensão, no entanto se preservou sua integridade no tocante a sua relevância pedagógica para formação do discente. Os componentes curriculares como Informática Aplicada ao Ensino de Matemática e Estatística Computacional diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares previstos no PPC possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso e estão atualizados. Conforme consta na página 49 do PPC, os conteúdos curriculares previstos no Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Matemática estão distribuídos ao longo de oito períodos letivos com carga horária total de 3241 horas. Vale destacar aqui que vários documentos disponibilizados foi possível observar uma divergência em relação as informações da carga horária total do curso, por exemplo, nesta página 49 citam como 3241 horas e na página 3 do PPC 3341 horas. Durante a reunião com o coordenador foi possível constatar que a hora aula é equivalente a 50 minutos e as aulas acontecem de segunda a quinta-feira, das 13h às 18h20. E que, a partir de 2024/1 adotaram a aula até um pouco mais tarde (antes era até 17h30) para deixar um dia na semana livre aos alunos para estágio e estudos (conforme necessidades e solicitações dos próprios alunos). Considerando a acessibilidade metodológica como o meio de viabilizar uma formação com ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, bem como das demais atividades acadêmicas dos discentes, no curso de Licenciatura em Matemática do IFPB há: nivelamento, adequação curricular, apoio psicopedagógico aos docentes para aplicação das metodologias, assistência do NAPNE, disponibilidade de aulas expositivas dialogadas, estudo de textos e atividades dirigidas em grupo, desenvolvimento de materiais pedagógicos, metodologias ativas, atividades como práticas interdisciplinares, discussão de casos clínicos, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, discussão e exercícios com o auxílio de tecnologias da comunicação e da informação, adesão aos programas de incentivos ao exercício da docência, projeção de vídeos e filmes, seminários; fomento de atividades da extensão e pesquisa de modo a ampliar a vivência do aluno com o mundo científico e também proporcionar vivências de casos práticos que fazem parte da vida cotidiana das comunidades que serão possíveis campos de atuação dos mesmos. Vale destacar que, em todos os planos de ensino que foram disponibilizados no drive consta uma observação de que: (Destacar os conhecimentos que serão abordados para atender os conteúdos obrigatórios: Curricularização da Extensão / Política de educação ambiental / Política de educação em direitos humanos / Política de educação das relações étnico-raciais / Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.) Os componentes curriculares como Informática Aplicada ao Ensino de Matemática e Estatística Computacional diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia, constante no PPC (páginas de 60 a 62), não cita as DCNs propriamente dita, porém cita que os procedimentos e recursos metodológicos utilizados buscam fortalecer os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso, os quais foram apresentados de acordo com as DCNs, deste modo, pode-se entender, mesmo não estando claro e citado, que a metodologia constante no PPC está de acordo com as DCNs. Na página 53 do PPC, considerando a acessibilidade metodológica como o meio de viabilizar uma formação com ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, bem como das demais atividades acadêmicas dos discentes, no curso de Licenciatura em Matemática do IFPB há: nivelamento, adequação curricular, apoio psicopedagógico aos docentes para aplicação das metodologias, assistência do NAPNE, disponibilidade de aulas expositivas dialogadas, estudo de textos e atividades dirigidas em grupo, desenvolvimento de materiais pedagógicos, metodologias ativas, atividades como práticas interdisciplinares, discussão de casos clínicos, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, discussão e exercícios com o auxílio de tecnologias da comunicação e da informação, adesão aos programas de incentivos ao exercício da docência, projeção de vídeos e filmes, seminários; fomento de atividades da extensão e pesquisa de modo a ampliar a vivência do aluno com o mundo científico e também proporcionar vivências de casos práticos que fazem parte da vida cotidiana das comunidades que

serão possíveis campos de atuação dos mesmos. Em relação a autonomia do discente tem, por exemplo, a metodologia de monitoria que, conforme consta no PPC, página 75: a monitoria visa estimular a busca constante de conhecimentos, interação e, consequentemente, a autonomia acadêmica do estudante. Em relação a práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática o PPC trás o desenvolvimento de estágio e programas institucionais como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP), além da preparação dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio para a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBME), além de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A metodologia pode ser considerada inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área uma vez que, na reunião com os discentes os mesmos relataram diversas metodologias que são utilizadas pelos docentes em suas aulas como, por exemplo, o relato de um discente que disse que “os professores fazem de tudo para tornar o conteúdo mais fácil de aprender como desenhos no quadro. Além também, das aulas práticas que são realizadas nos laboratórios de informática e no laboratório de matemática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que 5 não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está devidamente institucionalizado no curso, por meio de diversos documentos que foram possível comprovar como, por exemplo: página de aviso sobre estágios, termo de compromisso para realização de estágio, resoluções e normas do estágio. O estágio curricular supervisionado tem carga horária de 400 horas, divididas entre os quinto e oito períodos que, conforme quadro 15 do PPC, na página 63, Estágio Supervisionado I (5º período = 100 horas - Planos de Ensino e aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental II); Estágio Supervisionado II (6º período = 100 horas - Planos de Ensino e aulas nos anos finais do Ensino Fundamental II); Estágio Supervisionado III (7º período = 100 horas - Planos de Ensino e aulas nos anos iniciais do Ensino Médio) e; Estágio Supervisionado IV (8º período = 100 horas - Planos de Ensino e aulas nos anos finais do Ensino Médio). Durante a reunião com os discentes os mesmos que já realizaram, ou estão realizando Estágio relataram sempre ter contato e orientação com o orientador, que os mesmos sempre estão auxiliando nas dúvidas, que o IFPB contempla um setor/departamento específico para tramitação dos documentos de estágio. Foi disponibilizado e apresentado convênios e termos de cooperação para realização dos estágios no próprio IFPB e também na Secretaria de Estado da Educação. São mecanismos para acompanhamento e avaliação do estágio; construção do Plano de Estágio aprovado pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor do estágio; reuniões do discente com o professor orientador; visitas à escola por parte do professor orientador, sempre que necessário; relatórios do estágio. O estágio curricular supervisionado do curso de Matemática do IFPB, considera as competências, conhecimentos, habilidades, valores e atitudes previstas no perfil do egresso, e realiza a interlocução da IES com o ambiente de estágio, como é o caso das visitas à escola por parte do professor orientador, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. Em relação ao estágio, os alunos contam com uma coordenação própria de estágio visando auxiliar em todas as etapas e comunicação. Ainda em relação aos estágios o Coordenador mencionou que a IES não contempla convênios com instituições e escolas privadas. O coordenador do curso mencionou também que ele leciona no ProEJA (para jovens e adultos) e, com isso, como ele também é professor da disciplina de estágio, que muitas vezes convida os alunos para irem assistir suas aulas mesmo não sendo o estágio do aluno propriamente dito mas como uma forma de contribuir para a formação dos futuros egressos do curso de matemática.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está devidamente institucionalizado no curso, por meio de diversos documentos que foram possível comprovar como, por exemplo: página de aviso sobre estágios, termo de compromisso para realização de estágio, resoluções e normas do estágio. Durante a reunião com os discentes foi possível observar e comprovar, por meio da fala de um aluno que o mesmo, ao realizar o estágio na escola, participou de reuniões e também da entrega de boletins/notas para os pais dos alunos, ou

seja, o estágio do curso de Matemática do IFPB promove a vivência da realidade escolar de forma integral, com a participação dos discentes em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica acontece por meio das visitas à escola por parte do professor orientador, ou seja, ocorre acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e, conforme consta nas páginas 84 e 85 do PPC, em relação as práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica, o curso de Licenciatura em Matemática do IFPB Campus João Pessoa possui convênios com a rede estadual e municipal de ensino para desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, o que permite aos discentes vivenciarem a realidade do ensino brasileiro. Durante as atividades, são organizadas e aplicadas estratégias desenvolvidas e testadas nas disciplinas de Prática como componente curricular, onde os discentes são estimulados ao uso de metodologias e práticas inovadoras, que promovam a motivação dos estudantes das escolas campo. Ao final do estágio, o discente estagiário apresenta relatório das atividades desenvolvidas e é avaliado pelo professor supervisor e pelo professor orientador de estágio. Ainda no âmbito da integração com as redes públicas de ensino, através do Programa de Bolsa e Iniciação à Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica (RP), os discentes do curso de Licenciatura em Matemática têm desenvolvido ações exitosas e inovadoras, que são apresentadas à comunidade escolar por intermédio encontros regionais, seminários locais e relatos de experiências. Os resultados destas parcerias são comprovados a partir dos encontros integradores e apresentação de trabalhos em diversos eventos científicos nacionais e internacionais.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Nas páginas 64 e 65 do PPC, consta que o Estágio Curricular Supervisionado do curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB campus João Pessoa promove a vivência do ambiente escolar pelo discente, o que possibilita a articulação entre os componentes curriculares e a vivência na educação básica, o que proporciona aos discentes a aquisição de experiências fundamentais para o exercício da docência. Durante o estágio, o estagiário é orientado por um(a) professor(a) do curso e supervisionado por um(a) professor(a) da escola campo, o que permite ao estagiário viver ativamente as atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação escolar, o que lhe estimula a desenvolver materiais pedagógicos e práticas inovadoras através dos conhecimentos adquiridos nos componentes curriculares. Nos estágios, os discentes estagiários vivenciam a realidade escolar através da participação de planejamentos, reuniões, eventos e demais atividades escolares. O acompanhamento das atividades é feito através de reuniões semanais com professor(a) orientador(a) ou com o(a) supervisor(a) da escola campo. O registro das atividades é feito por meio do plano de estágio e do relatório de estágio, avaliado pelo supervisor(a), pelo professor(a) orientador(a) e pelo coordenador do curso. As atividades desenvolvidas e o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos durante os estágios têm promovido contribuições significativas para auxiliar os professores e os estudantes das escolas campo no processo ensino/aprendizagem. A vivência teórico/prática dos discentes nos estágios supervisionados além de proporcionar uma sólida formação para atuação na docência, contribui significativamente para melhorias no processo ensino/aprendizagem das escolas campo do estágio. Juntamente com o coordenador do curso e a coordenação de estágios, o orientador e o supervisor do estágio orienta, acompanha e avalia as atividades de estágio desenvolvidas pelo discente. Durante as atividades de estágio, os discentes têm elaborado relatórios no final de cada disciplina de Estágio Supervisionado, bem como produzido materiais didáticos visando a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática como, por exemplo, jogos matemáticos, vídeos, podcast no decorrer das disciplinas.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão devidamente institucionalizadas por meio da Resolução 18/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que Convalida a Resolução AR 5/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre regulamento referente à oferta e registro das atividades complementares no currículo dos

cursos de graduação do IFPB. No PPC do curso, nas páginas 65 até 69, contempla informações sobre as Atividades Complementares. Para o cumprimento total deste requisito para conclusão do curso, os discentes necessitam comprovar a realização de 100 horas de atividades que complementam sua formação acadêmica, através da participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, congressos, apresentação de trabalhos, publicação de trabalhos, atividades voluntárias, representação discente, entre outras. No PPC, nas páginas de 66 até 69 é apresentado um quadro, quadro 16, com diversas atividades (formas de aproveitamento) das atividades complementares, as quais contemplam desde de trabalho completo publicado em eventos na área do curso até participação em Olimpíada Canguru de Matemática, Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBME), Olimpíada de Matemática das Instituições Federais (OMIF), Olimpíada Paraibana de Matemática (OPM), Olimpíada Mandacaru de Matemática e Dia Internacional da Matemática. Neste quadro são listadas vinte tipos de atividades diferentes que podem ser utilizadas para validação das atividades complementares, ou seja, elenca-se uma diversidade de atividades, desde atividades condizentes com formação geral até mais específica do curso, e suas respectivas formas de aproveitamento (carga horária equivalente e carga horária máxima em cada uma dessas atividades). Por exemplo, na página 65 do PPC, consta que a Semana de Ciência e Tecnologia promovida pelo campus João Pessoa oferece aos discentes cursos, oficinas, minicursos, simpósios e palestras, os quais são eventos de fundamental importância para a participação dos discentes do curso em atividades complementares que fortalecem sua formação acadêmica e auxiliam no cumprimento das atividades complementares. No PPC, na página 69 listam-se que: Devem ser realizadas atividades em pelo menos 2 (duas) categorias distintas (Ensino; Pesquisa; Extensão; Eventos e Cursos; Publicação e Apresentação de Trabalhos); Abranger total de pelo menos 2 (duas) atividades distintas; A coluna “carga horária”, do quadro 16, estabelece o limite máximo por atividade submetida, devendo ser desconsiderada a carga horária excedente para fins de contabilização; Não havendo especificação da carga horária da atividade no documento apresentado como comprovação, contabilizar-se-á metade do valor estabelecido na coluna “carga horária”. A gestão destas atividades é realizada pelo coordenador do curso, usando o SUAP, o que facilita a regulação e agiliza os processos de aproveitamento destas atividades pelos discentes. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária pelo Coordenador do Curso, essa carga horária será contabilizada.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja 5 previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está devidamente institucionalizado por meio da Resolução AR CONSUPER nº 28/2022, a qual foi disponibilizada no drive compartilhada. Os discentes tem acesso a esta resolução por meio do site do IFPB e também no sistema SUAP. Conforme consta no PPC, páginas 69 e 70, para a conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática do campus João Pessoa e obtenção do diploma de Licenciado em Matemática, o discente elabora e defende um Trabalho de Conclusão de Curso. Para isso, é oferecida uma disciplina de mesmo nome com carga horária de 67 horas. Além da disciplina de TCC, são oferecidos outros componentes curriculares que auxiliam o discente no seu trabalho, como Pesquisa em Educação Matemática e Tendências em Educação Matemática. O trabalho deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT estabelecidas para a redação de trabalhos científicos. O trabalho final é apresentado a uma banca examinadora composta pelo(a) professor(a) orientador(a) e mais dois componentes, professores do IFPB, podendo ser convidado, para compor essa banca, um profissional externo de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo. Após as correções e proposições da banca examinadora, o trabalho fará parte do repositório institucional próprio acessível no portal da Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB campus João Pessoa. Em relação ao TCC, na reunião com o coordenador, professores e alunos, foi mencionado que quando os alunos iniciam o curso é apresentado a eles o manual/resolução do TCC e que o mesmo está disponível no site/portal do estudante. Os alunos contam também com a opção de escolherem como seus orientadores os professores do curso de matemática como, também, os professores dos cursos de engenharia (dependendo da temática do TCC).

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: Nas páginas 70 e 71 do PPC, consta que o IFPB campus João Pessoa estabelece ações a partir do primeiro dia do discente ingressante na instituição, com o evento de acolhimento, organizado pelo Departamento de Ensino Superior (DES-JP) e o Departamento de Assistência Estudantil (DAEST-JP), com participação da coordenação do curso e representação estudantil. Para o curso de Licenciatura em Matemática, a Política de Assistência Estudantil, definida pela Resolução CONSUPER nº 16/2018, estabelece em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, o apoio aos discentes com vistas à permanência e ao êxito no curso de graduação. Este apoio envolve desde a oferta de assistência à moradia estudantil ao apoio pedagógico e psicopedagógico aos discentes. Em caráter mais específico, no atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas, atua a equipe multiprofissional da Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (COAPNE). Dentre os programas destacam-se de forma mais abrangente os de Atenção e Promoção à Saúde, de Apoio à Participação em Eventos e o de Apoio Pedagógico. No âmbito institucional, a política de Mobilidade Acadêmica, regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 142/2015, permite aos discentes desenvolver atividades de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante em instituição de ensino distinta, em nível nacional ou internacional. De modo geral, a IES e o curso de Matemática promovem ações comprovadamente exitosas ou inovadoras tais como: Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil; Acessibilidade; Monitoria; Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA); Apoio Psicopedagógico; Diretório Acadêmico; Intercâmbios nacionais e internacionais. Em relação ao apoio ao discente, as oportunidades, por exemplo, de monitoria é lançado em edital e comunicado no SUAP (inserem o edital na página e os discentes recebem no e-mail um comunicado). Vale destacar que no SUAP contempla uma seção COMUNICADOR para disponibilização das informações e direciona para os alunos (pode direcionar para todos ou filtrar e enviar para uma turma/periódico específico). Em relação ao apoio ao discente também, foi mencionado pelos alunos que quando precisam esclarecer alguma dúvida que não encontram que eles procuram o coordenador no horário de atendimento e o mesmo mostra o portal do estudante, onde encontrar as informações, regulamentos, manuais, entre outros. Em relação a monitoria, por exemplo, os alunos de matemática além de realizar monitoria para os alunos do próprio curso de matemática, realizam também monitorias de cálculo, de matemática básica, para os alunos dos cursos da engenharia.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A gestão do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa é realizada e leva em consideração os seguintes processos, conforme consta na página 80 do PPC: avaliação interna – realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), resultados do ENADE (que ainda não foi realizado pelos alunos do curso de matemática e será realizado pela primeira vez em novembro de 2024) e das avaliações de Reconhecimento de Curso (a qual também está passando por esse ato pela primeira vez). Conforme consta no PPC, página 80: A avaliação do curso é objeto de constante atenção por parte da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante. A avaliação precisará contemplar além do curso em si, a articulação deste com o mundo do trabalho em contraste com a formação dos discentes, incluindo todo o pessoal, e todas as instâncias envolvidas: curso, discentes, docentes, gestores e Instituição. As avaliações internas e externas abordam sobre: desempenho dos docentes, dos discentes, da estrutura administrativa da instituição e dos recursos físicos e tecnológicos disponibilizados aos discentes. Com base nesses resultados, a coordenação, o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do curso estabelecem, a cada semestre, suas iniciativas para aprimorar tanto a qualidade acadêmica quanto a institucionalização do curso. Isso inclui a sugestão de modificações e ajustes na proposta pedagógica e no perfil dos egressos, a solicitação de políticas de capacitação para o corpo docente e técnico-administrativo, a requisição de materiais e recursos tecnológicos adequados às necessidades específicas e o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. O IFPB conta com uma CPA para a IES (CPA central) e cada Campus contempla uma subcomissão da CPA, o que torna-se um instrumento de avaliação externa pois os Campus realizam reuniões entre si para compartilhar as necessidades, experiências e ações, conforme mencionado pelos membros

da CPA durante a reunião. A comunidade acadêmica têm acesso aos resultados das avaliações por meio do site do IFPB, que são disponibilizados no mesmo. Durante a reunião com a CPA foi mencionado que a sensibilização para participação de toda a comunidade na avaliação da CPA é por meio das redes sociais (Instagram e WhatsApp) e também pela função Comunicador no SUAP. Os processos de avaliação são realizados: Questionário de Avaliação Institucional (anualmente) e o Questionário de Disciplinas (semestralmente). Este último, disponibilizado exclusivamente ao Coordenador do curso para realizar reuniões com os respectivos docentes em relação as suas avaliações das disciplinas. Existe também o Formulário de Acompanhamento de Ações de Melhoria, conforme citado em reunião, que visa garantir o aprimoramento e a melhoria contínua da IES e do Curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a NSA distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PPC, páginas 81 e 82, o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa utiliza diversas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no seu processo de ensino-aprendizagem, por exemplo: ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferências, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes eletrônicos, entre outros. O atual Sistema Acadêmico do IFPB, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em suas ferramentas educacionais, possibilita ao professor a inserção de material didático, apostilas e textos, para o acesso dos estudantes matriculados na disciplina, complementando, dessa forma, o conteúdo ministrado em sala de aula. Esse ambiente eletrônico permite, também, que os estudantes tirem dúvidas com o professor, fora da sala de aula, complementando as ações do processo de ensino-aprendizagem. É através deste sistema que são inseridos, também, questionários institucionais de avaliação do curso. Com a chegada da pandemia de COVID-19, o uso de ferramentas virtuais tornou-se indispensável para garantir a continuidade das atividades acadêmicas. Mesmo com o retorno gradual às aulas presenciais, essas ferramentas continuam desempenhando um papel fundamental na execução das disciplinas, proporcionando um valor adicional e contribuindo para uma experiência de aprendizado mais enriquecedora e abrangente. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) proporcionam flexibilidade e praticidade, permitindo o acesso aos materiais e recursos educacionais a qualquer hora e em qualquer lugar. Os estudantes podem acessar as aulas gravadas, materiais complementares, tarefas e avaliações, facilitando o acompanhamento do conteúdo e a organização do estudo. Além disso, a interação por meio de fóruns de discussão e chats online possibilita a troca de ideias e o esclarecimento de dúvidas, promovendo uma participação ativa dos estudantes, mesmo fora do ambiente presencial. A utilização dessas ferramentas traz, também, benefícios para os professores, permitindo a organização e o compartilhamento eficiente de materiais, a criação de atividades interativas e o acompanhamento individualizado do desempenho dos estudantes. Através de recursos como vídeos, apresentações e quizzes online, é possível diversificar os métodos de ensino, estimulando a participação e o engajamento dos estudantes. Durante as reuniões, foi possível comprovar que a utilização de tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem acontece por meio de aulas nos laboratórios de informática - utilizando, por exemplo, lousa digital, softwares como GeoGebra, Maple, MatLab, R, entre outros. Na reunião com os docentes foi mencionado a utilização da Inteligência Artificial (IA) como TIC 'porém não foi comprovada tal utilização por meio de exemplificações e documentações disponibilizadas. E também, destaca-se a oferta da disciplina de INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DA MATEMÁTICA que busca promover o contato dos discentes com as tecnologias de informação e comunicação que visam contribuir durante seu processo de

formação como, também, posteriormente para que os futuros egressos possam utilizá-las em sala de aula com seus alunos.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 2

Justificativa para conceito 2: De acordo com as páginas 82 até 84 do PPC, no Curso de Licenciatura em Matemática do IFPB campus João Pessoa, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, encontra-se regulamentado pela Resolução CONSUPER nº 54 (IFPB, 2017), que dispõe sobre Regimento Didático para Cursos Superiores do IFPB. Algumas ferramentas de avaliação da aprendizagem são: Debates, exercícios, testes e/ou provas, trabalhos teórico-práticos, projetos, relatórios e seminários, estudos de caso, portfólio, estudos orientados, aplicados individualmente ou em grupo, entre outras possibilidades planejadas pelo docente. O acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem ocorre de forma contínua e sistemática, mediante interpretações qualitativas dos conhecimentos construídos e reconstruídos pelos discentes no desenvolvimento de suas capacidades, atitudes e habilidades. São utilizados diferentes instrumentos de avaliação, individuais e coletivos, como estudos de casos, trabalhos práticos, projetos, provas, seminários, pesquisa, entre outros. Os planos de ensino das disciplinas são disponibilizados aos alunos por meio do portal do estudante. No PCC, página 84, consta que no início do período letivo, os docentes informam aos discentes sobre os critérios de avaliação, a periodicidade dos instrumentos de verificação de aprendizagem e a definição dos conteúdos exigidos em cada verificação, os quais deverão estar contidos no seu respectivo Plano de Disciplina, que são publicados no portal do estudante e vinculado ao diário dos componentes curriculares no SUAP. Porém, de acordo com os planos de ensino que foram disponibilizados no drive compartilhado, os planos de ensino apresentados não contempla a descrição dos critérios de avaliação e as ferramentas de verificação. No modelo do plano de ensino atual o mesmo contempla apenas informações com nome da disciplina, carga horária e professor, ementário, bibliografia básica, complementar, suplementar e observações (que é a mesma para todos os planos). Todos os resultados do processo de avaliação podem ser acompanhados pelos discentes no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) utilizado pela instituição. Nas reuniões pedagógicas do curso e da Instituição, do NDE e do colegiado do Curso, são realizadas discussões para definir ações que promovam melhoria do processo ensino/aprendizagem. As ações a serem implantadas têm o suporte do Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP) que através de ações e experiências compartilhadas contribuem para as atividades pedagógicas do curso. O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e extensão. O processo avaliativo pode dar-se sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos discentes, de forma individual ou em equipe.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1: Nas páginas 86 e 87 do PPC, consta que o Curso de Licenciatura em Matemática do IFPB campus João Pessoa oferta, anualmente, um total de 80 vagas, estando fundamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e Plano de Oferta de Curso e de Vagas (POCV) do campus. O link do PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS (POCV) CAMPUS JOÃO PESSOA, compartilhado e disponibilizado no drive com a comissão de avaliação, datado como (João Pessoa, outubro de 2020), não está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativo, e em pesquisa com a comunidade acadêmica. Trata-se de um documento genérico, para a Instituição em si, e não para o Curso. O PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS disponibilizado, apresenta o planejamento e a proposta de

criação de novos cursos e ampliação de oferta de vagas, pelo Campus João Pessoa, para inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional, isso de modo geral para todos os cursos e não específico para a realidade do curso de matemática. Durante a reunião com o NDE, um dos membros comentou que o curso foi pensado a partir da carência de professores na Paraíba e em João Pessoa, que então foi identificado essa viabilidade, foi realizado alinhamento com os outros cursos de matemática ofertados no IFPB, porém esses comentários não estão devidamente documentados por meio de relatórios que comprovem tais práticas. Assim como em muitos dos documentos disponibilizados para a comissão de avaliação, como forma de comprovação dos indicadores, foram mais em relação a Instituição em si e não especificadamente ao curso, objeto de avaliação deste ato autorizativo para reconhecimento de curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Como trata-se de um curso de licenciatura em matemática, o qual contempla em sua matriz curricular as disciplinas de estágio curricular supervisionado (I, II, III e IV) existem convênios e termos de cooperação para realização dos estágios no próprio IFPB e também na Secretaria de Estado da Educação, os quais foi possível comprovar por meio dos documentos disponibilizados no drive e também durante as reuniões nas falas do Coordenador do Curso e dos Professores das disciplinas de Estágio, ou seja, o curso promove integração com a rede pública de ensino permitindo o desenvolvimento de inúmeras atividades como, por exemplo, a confecção de materiais didáticos no laboratório de matemática que visam auxiliar nas práticas educativas. Em relação ao uso de tecnologias educacionais, destaca-se a oferta da disciplina de INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DA MATEMÁTICA que busca promover o contato dos discentes com as tecnologias de informação e comunicação que visam contribuir durante seu processo de formação como, também, posteriormente para que os futuros egressos possam utilizá-las em sala de aula com seus alunos. As experiências são documentadas por meio do relatório das atividades desenvolvidas no estágio. Ações comprovadamente exitosas e inovadoras também são realizadas no curso pois, além do estágio e das práticas, outros programas institucionais como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP) são realizados com forte participação da rede pública de educação básica. Outras parcerias desenvolvidas são: preparação dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio para a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBME), além de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Vale mencionar aqui que, no drive compartilhado com as informações que fundamentam os atributos do presente indicador - com os documentos comprobatórios e/ou auxiliares, consta que este indicador "Não se Aplica (NSA)". Porém o mesmo se aplica e, inclusive, contempla a informação preenchida pela IES.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Na página 49 do PPC, no Quadro 12, contempla um quadro resumo da carga horária do curso o qual contempla que a Prática como Componente Curricular consta um total de 404h, equivalente a 12,09% da carga horária total do curso, distribuídas do primeiro ao oitavo período do curso, conforme a Resolução CNE/CP 02/2015. Em relação as atividades práticas de ensino em si, o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, contempla diversas atividades, tais como: Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica (RP), preparação dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio para a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas

Públicas (OBME), preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A fim de adquirir essas competências, no âmbito da Licenciatura em Matemática, as práticas a serem desenvolvidas nas disciplinas ao longo do curso devem consistir em (página 86 do PPC e devidamente comprovado durante as reuniões realizadas com professores e alunos e nas documentações compartilhadas): Seminários; Oficinas; Desenvolvimento de sequências didáticas; Organização de Olimpíadas de Matemática e outras competições; Elaboração de materiais didáticos; Desenvolvimento de jogos didáticos; Desenvolvimento de revistas em quadrinhos (a qual foi apresentada uma foto de um aluno - durante a reunião/apresentação do coordenador do curso, de PIBID ou RP, que realiza um projeto envolvendo história em quadrinho para o ensino da matemática); Atividades de monitoria e tutoria; Organização de eventos voltados para o ensino de matemática; Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Vale mencionar aqui que, no drive compartilhado com as informações que fundamentam os atributos do presente indicador - com os documentos comprobatórios e/ou auxiliares, consta que este indicador "Não se Aplica (NSA)". Porém o mesmo se aplica e, inclusive, contempla a informação preenchida pela IES.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,44

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE possui, seis docentes do curso (tendo alguns membros do núcleo docente estruturante modificados desde a sua primeira formação); todos os membros atuam em regime de tempo integral; todos os membros possuem titulação stricto sensu (são três mestres e três doutores); tem o coordenador de curso como integrante (o professor Hélder Alves de Oliveira, atual coordenador do curso, integra o núcleo docente estruturante como presidente); atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização periódica do PPC (conforme demonstrado por meio de atas das reuniões do núcleo docente estruturante conforme apresentado em documentação).

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. O plano de ação foi apresentado à comissão de avaliação, está disponível aos discentes e docentes, porém não há indicadores de desempenho no plano apresentado.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: O regime de trabalho do coordenador do curso de Matemática é integral, pois o mesmo apresenta dedicação exclusiva. A atuação da coordenação é plena, e permite o atendimento dos discentes, docentes pois é uma de suas competências segundo o que está no PPC (p.94-95). A carga horária da coordenação do curso é de 20 horas semanais (PPC p.94). Contudo o plano de ação apresentado não possui indicadores documentados e compartilhados com relação ao desempenho da coordenação, segundo o que a análise dos documentos e entrevista com o corpo docente e corpo discente demonstraram.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: A formação do corpo docente é bastante sólida, sendo formado por mestres e doutores, a maioria doutores. Além de promover o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, ficou evidente ou demonstrado documentalmente que é proporcionado aos discentes o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, contudo ficou evidenciado que o incentivo a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação ainda é muito pequeno e isso ficou evidenciado no indicador 2.16 desta avaliação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Os documentos comprovam o regime de trabalho e demonstram que há a permissão do atendimento integral da demanda do curso, considerando o regime de dedicação exclusiva da maioria dos docentes tais como em atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão, administração e representação, e atividades de formação continuada, participação no colegiado, no NDE e no atendimento aos discentes, isso pode ser confirmado nas entrevistas realizadas com os discentes. Também foi possível perceber que há a elaboração do planejamento didático, correção e preparação das atividades avaliativas de aprendizagem, havendo o registro individual das atividades do corpo docente conforme documentos disponibilizados pela IES. Porem apesar de que foram encontrados por essa comissão documentos sobre atividades docentes em registros individuais não foi possível a identificação por essa comissão a comprovação da sua utilização no planejamento e gestão do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência NSA para cursos de licenciatura.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: Na documentação apresentada no arquivo compartilhado foi possível verificar que a maioria tem experiência na educação básica, pois como se trata de um instituto federal há o ensino conjunto (básico e técnico). Na reunião realizada com o corpo docente foi possível perceber que o corpo docente é dotado da capacidade de, através das suas experiências, propiciarem ao aluno as possíveis situações que poderão vir a enfrentar como futuros professores do ensino básico, facilitando-lhes condições para proporem novos métodos de ensino dos componentes curriculares. Pelas reuniões realizadas com o corpo docente e pela documentação apresentada no arquivo compartilhado pela IES não foi possível confirmar o exercício de liderança ou o reconhecimento pela sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente possui membros que apresentam experiência profissional específica na área de atuação, sendo a equipe composta por profissionais nas várias áreas do conhecimento, com maior parte na área de Matemática e cursos afins. Em entrevista foram relatadas experiências em ensino superior em instituições públicas e privadas. O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, porém, não ficou evidente, através de questionamentos durante as reuniões ou documentalmente, que os docentes utilizam resultados de avaliações diagnósticas, formativas ou somativas para redefinição de sua prática docente no período, nem foram constatados elementos ou documentos que comprovem o reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

3

Justificativa para conceito 3: Atuação do colegiado está consolidada e institucionalizada, pois está prevista no PPC. A representatividade, segundo ao que está no PPC (p. 93) está garantida pois há a participação de docentes, discentes e técnicos. Verificou-se também que há certa periodicidade de reuniões, mas não tanto como descrito no Artigo 9 da instrução normativa da IES (RESOLUÇÃO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015), conforme verificado atas disponibilizadas pela IES. Também, não foram encontradas evidências nas atas e no PPC sobre sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, visto

que, por exemplo, nas atas posteriores não há acompanhamentos de execuções deliberadas em atas anteriores.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

Justificativa para conceito 2: Esta comissão verificou que dos 32 docentes apresentados na documentação compartilhada da IES, 20 (vinte) docentes (62,5%) apresentaram pelo menos uma comprovação de produção dos últimos 3 anos. Sendo assim pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 2,90

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, porém durante a visita não foi verificado a garantia de privacidade para o atendimento a discentes e orientandos, para realizar o atendimento em grupo é necessário fazer o agendamento de uma sala ou mesmo improvisar o atendimento individual ou do grupo em uma sala de aula desocupada, laboratórios ou outros locais como sala de reuniões.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme visita virtual e de acordo com a reunião realizada como coordenador, foi possível constatar que o espaço de trabalho destinado à coordenação do curso de licenciatura em Matemática é individual, permite formas distintas de trabalho, possui imobiliário e equipamentos adequados, e garante a privacidade, para o atendimento em grupo ou individual, possui, mesa e cadeiras para os visitantes da sala, além de um computador que pode ser usado pelos visitantes.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não apresenta acessibilidade, não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, tem 20 vagas e somente 2 computadores, também não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio, existe apoio administrativo geral da IES, localizado em outro local.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: O Curso utiliza ao todo, quatorze salas de aulas, arejadas e bem iluminadas e atendem as necessidades institucionais e do curso. No decorrer das entrevistas com discentes e docentes foi confirmado que há uma manutenção periódica e apresentam ambiente climatizado, há também instalações prévias para projetores, e sinal de wi-fi em todos os ambientes. As salas oportunizam diversas configurações que promova os processos de ensino-aprendizagem. Porém não possuem outros recursos de utilização comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui vários laboratórios de informática, ou outros meios de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso possui equipamentos disponíveis espaço com certo conforto, foi verificado que tem estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio, esta existe, de forma adequada ao espaço físico, possui hardware e software atualizados e porém não houve nenhum indício que passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

1

Justificativa para conceito 1: O acervo físico da bibliografia básica está tombado e informatizado, porém, o acervo virtual restringe-se a uma plataforma de normas e aos periódicos da Capes, além de que o relatório de adequação da bibliografia apesar de assinado pelo NDE, não comprova a compatibilidade entre cada bibliografia e o número de vagas autorizadas nem do próprio curso nem de outros cursos que as utilizem.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 1 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 1: O acervo físico da bibliografia complementar está tombado e informatizado, porém, o acervo virtual restringe-se a uma plataforma de normas e aos periódicos da Capes, além de que o relatório de adequação da bibliografia apesar de assinado pelo NDE, não comprova a compatibilidade entre cada bibliografia e o número de vagas autorizadas nem do próprio curso nem de outros cursos que as utilizem.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

2

Justificativa para conceito 2: De acordo com os documentos disponibilizados pela IES e com as observações feitas durante a visita online aos laboratórios, constatamos que atendem às necessidades como descrito no PPC (p.114). Possui suas normas de segurança no site, contudo, esta comissão sentiu falta da disponibilização desses manuais, regulamentos, mapa de risco identificados nos próprios laboratórios para consulta momentânea em caso de necessidade dos professores e alunos. Nas entrevistas com os técnicos e os discentes foi verificado que os laboratórios apresentam um espaço adequado com serviço de apoio técnico para o desenvolvimento de suas atividades. Possuem materiais e equipamentos conforme observado durante a visita online, contudo não foi encontrado informes sobre avaliação periódica realizada para determinar as demandas, serviços ou qualidade destes.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

2

Justificativa para conceito 2: O curso de matemática conta com o Laboratórios didáticos de formação específica para o curso atendendo as necessidades do curso de acordo com o PPC e, bem como, as necessidades dos docentes, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores. No PPC, páginas 113 e 144 do PPC, consta que o laboratório de formação específica obedecem às normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos. Durante a visita às instalações não foi evidenciado com êxito a questão de conforto, manutenção periódica, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. O laboratório não estava bem organizado. Consta no portal do estudante os regulamentos de utilização dos laboratórios: aba infraestrutura, bem como as regras de segurança e mapa de riscos. Esta comissão sentiu falta da disponibilização desses manuais, regulamentos, mapa de risco identificados nos próprios laboratórios para consulta momentânea em caso de necessidade dos professores e alunos. A equipe técnica e de docentes de laboratórios tem um sistema de avaliação das demandas que é realizada semestralmente, sempre antes do término de cada semestre letivo, com o intuito de avaliar as necessidades de manutenção, aquisição de materiais de consumo e de equipamentos para cada laboratório específico, de acordo com as suas especificidades, para proporcionar continuidade das atividades sem interrupções. Porém, em relação a realização da manutenção periódica e como acontece a mesma não está devidamente estabelecido e evidenciado. O Laboratório de Matemática conta com 4 mesas e 22 cadeiras, e segunda a técnica, como o mesmo é utilizado pelas turmas a partir do 3º período essa quantidade

sempre atendeu todas essas turmas até o momento pois nunca passou dessa quantidade de alunos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é constituído nos termos das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), está homologado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), pertencendo e prestando atendimento para a comunidade acadêmica do IFPB e também presta atendimento as IES parceiras. No PPC do curso, nas páginas 115 e 116 apresenta-se as informações do CEP e, nos documentos compartilhados no drive com a Comissão Avaliadora foram disponibilizados o Regimento Interno do CEP do IFPB e, bem como, o link do site que contemplam informações como, por exemplo: apresentação sobre o CEP, horário de atendimento, o calendário das reuniões ordinárias de 2024, os contatos da equipe gestora e, bem como, todos os membros do Comitê. Vale destacar que o CEP do IFPB está situado na Sede da Reitoria da IES e não no Campus no qual é ofertado o Curso de Matemática.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a este curso (NSA).

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Professor Dr. Guilherme Fernando Ribeiro

Professora Dra. Giselle Barata Costa

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo 202220049, avaliação 182325.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-430.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Número de vagas atuais: 80 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos usados como base para a avaliação foram:

Dimensão I - Organização Didático Pedagógico

- Página Institucional na Internet
- PDI e PPI 2020/2024
- Relatório Institucional
- PPC
- Planos de Ensino
- Normativa Institucional
- Resoluções e Regulamentos
- DCNs
- Relatórios de Avaliação Interna (CPA)
- Entre outros

Dimensão II - Corpo Docente

- Normativa Institucional
- Página Institucional na Internet
- Pasta dos Docentes
- PPC
- Plano de Ação da Coordenação
- Planilha de Atributos dos Docentes
- Normativa Institucional
- Resoluções e Regulamentos
- Entre outros

Dimensão III - Infraestrutura

- Normativa Institucional
- Resoluções e Regulamentos
- PPC
- DCNs
- Relatório Institucional
- Entre outros

E alguns Documentos Institucionais, tais como:

- PDI e PPI (2020/2024)
- PPC
- Resolução de Aprovação do PPC
- Regimento Interno do IFPB
- Estatuto do IFPB
- Pasta dos Docentes
- Planilha de Atributos dos Docentes
- Relatórios de Avaliação Interna (CPA)
- Calendário Acadêmico do Campus
- Planos de Ensino
- Ato Regulatório de Autorização
- Plano de Carreira dos Docentes
- Plano de Carreira do Corpo Técnico
- Lei sobre o Regime Jurídico dos Servidores
- Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores
- Entre outros

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

[Dimensão 1] ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O curso de Matemática cumpre a carga horária mínima recomendada e inclui disciplinas como Libras e estágio supervisionado. A metodologia de ensino é diversificada, com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca bem equipados. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) acompanha semestralmente as atividades. Os alunos recebem apoio pedagógico e psicopedagógico, além de acesso a monitoria, iniciação científica e atividades de extensão. Há coordenação de estágio para orientação e

parcerias para oferecer estágios aos alunos.

[Dimensão 2] CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente é reconhecido pelos alunos e busca integrar conteúdo curricular com práticas. O colegiado do curso, conforme regimento, é composto pelo coordenador, docentes e representantes discentes.

[Dimensão 3] INFRAESTRUTURA

As salas de aula são bem iluminadas, climatizadas, equipadas com data show, cadeiras e carteiras. Os laboratórios de informática possuem softwares atualizados. A biblioteca oferece livros físicos e atende às necessidades dos alunos. A instituição possui boa segurança e acessibilidade, com rampas, extintores, sinalização adequada, banheiros adaptados e laboratórios climatizados.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A condução do processo de reconhecimento do curso de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), código de avaliação 182325, foi realizada de maneira adequada. A avaliação virtual in loco foi eficaz e eficiente. A comissão responsável cumpriu integralmente a agenda proposta, previamente enviada à instituição de ensino, que não solicitou alterações. Todos os colaboradores da instituição e do curso analisado que interagiram com a comissão foram prestativos, proativos e preocupados em fornecer as informações solicitadas, como documentos, atas, relatos e formas de acesso ao sistema, o que contribuiu significativamente para a qualidade do relatório final. O processo em todas as suas etapas ocorreu conforme o previsto pela legislação vigente.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,60

CONCEITO FINAL FAIXA

4